

PORTARIA MUNICIPAL Nº 626, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO ZOOM, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Artigo 1º – Fica revogado o inciso III do Art. 2º da Portaria Municipal nº 280 de 22 de abril de 2024.

Artigo 2º Fica nomeado como gestor responsável pelo dos Termos de Fomento celebrado pelo município de Salto e as Organizações Social - Instituto Zoom, APAE, Casa Naim, conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Priscila Xavier de Oliveira – Diretora de Divisão - Gestora para os Termos de Fomento com a APAE e Associação Casa Naim

II – Angela Cristina Cantuaria Alves Schellin – Diretora de Divisão - Gestora para os Termos de Fomento com o Instituto Zoom

Artigo 3º – Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado pelo município de Salto e a organização social - Instituto Zoom. Nos termos do Art. artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I – Gabriela Amaro de Oliveira Silva – Assistente Social

II – Lucimar Candeia Camargo - Enfermeira

III – Leila Lobo de Oliveira - Enfermeira

IV – Maria Carolina Andrade Castedo – Enfermeira

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada e revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de agosto de 2024

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de agosto de 2024 com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário de Administração e Governo Digital